

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2003



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Tatiana Michina Bibikoff		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Convalidação de estudos realizados, no período de 1997 a 2000, no curso de Enfermagem, ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo		
<b>RELATOR(A):</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO(S) N°(S):</b> 23000.002746/2003-12		
<b>PARECER N°:</b> <b>CNE/CES: 0268/2003</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> 05/11/2003

**II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório MEC/SESu/DESUP/CGAES 11/2003, que faz parte integrante deste, e voto favoravelmente à convalidação de estudos pleiteada por Tatiana Michina Bibikoff, no período de 1997 a 2000, no curso de Enfermagem, ministrado pelo Centro Universitário São Camilo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2003

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2003

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente